

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK UP COMPACTA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jahu vem enfrentando aumento significativo na demanda por serviços operacionais, especialmente no que se refere às atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas públicas e atendimento a ocorrências relacionadas a descartes irregulares de resíduos.

Nesse contexto, a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro do tipo *pick-up* média robusta mostra-se indispensável, considerando a necessidade de um meio de transporte adequado para trafegar em terrenos acidentados e de difícil acesso, garantindo maior desempenho operacional.

A referida aquisição visa:

- Reforçar a frota operacional da Secretaria;
- Reduzir a dependência de veículos inadequados ou com elevado desgaste;
- Diminuir os custos recorrentes com manutenção;
- Proporcionar maior agilidade, segurança e confiabilidade nos deslocamentos das equipes;
- Ampliar a capacidade de fiscalização ambiental.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para o adequado desempenho das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das ações de controle e proteção ambiental no município.

2. Consta no plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não. A presente contratação **não consta** no Plano de Contratações Anual do Município.

Ressalta-se, contudo, que a demanda decorre de necessidade superveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relacionada ao aumento das atividades operacionais e à insuficiência da frota disponível, sendo sua realização imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.



3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Sim. Considerando a finalidade operacional do veículo a ser adquirido, destinado ao atendimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, faz-se necessária a contratação de veículo do tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, com capacidade de transporte de passageiros, equipamentos, ferramentas e materiais diversos utilizados nas atividades rotineiras de campo.

Como requisitos especiais de contratação, o veículo deverá atender às especificações mínimas constantes do Termo de Referência, especialmente quanto à capacidade de carga, motorização, segurança, conforto operacional, atendimento às normas ambientais vigentes e demais exigências legais aplicáveis ao primeiro emplacamento e licenciamento.

A exigência de veículo novo, sem uso anterior, visa garantir maior confiabilidade operacional, redução dos custos de manutenção, disponibilidade da frota e maior vida útil do bem, assegurando eficiência na prestação dos serviços públicos.

O veículo deverá ser fornecido devidamente licenciado e emplacado em nome do Município, apto para utilização imediata após a entrega.

Tais requisitos decorrem exclusivamente das necessidades operacionais da Administração, não havendo exigências que restrinjam indevidamente a competitividade ou direcionem a contratação para marca ou fabricante específico.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	01	CARACTERÍSTICAS GERAIS • Veículo automotor tipo pick-up compacta, cabine simples, novo (zero quilômetro), sem uso anterior; • Ano/modelo correspondente ao da data da entrega ou superior; • Capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes; • Mínimo de 02 (duas) portas laterais; • Cor branca sólida; • Direção hidráulica, elétrica ou eletroassistida; • Ar-condicionado original de fábrica; • Vidros elétricos dianteiros; • Travas elétricas; • Sistema de som com rádio AM/FM, entrada USB ou tecnologia equivalente;



- Tomada 12V ou USB;

- Protetor de caçamba instalado;

- Capota marítima instalada.

MOTORIZAÇÃO E DESEMPENHO

- Motorização bicom bustível (flex);

- Cilindrada mínima de 1.300 cm³;

- Potência mínima de 98 cv quando abastecido com gasolina e 107 cv quando abastecido com etanol;

- Sistema de injeção eletrônica;

- Transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré;

- Tração original de fábrica;

- Capacidade mínima de carga útil de 600 kg.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Distância entre eixos compatível com a categoria;

- Altura livre do solo compatível com a utilização em vias urbanas e estradas não pavimentadas;

- Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros;

- Caçamba com volume mínimo de 840 litros;

- Estrutura adequada para transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos utilizados nas atividades operacionais da Administração Municipal.

SEGURANÇA

- Airbags frontais para motorista e passageiro;

- Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD);

- Cintos de segurança conforme legislação vigente;

- Encostos de cabeça para os ocupantes;

- Controle eletrônico de estabilidade e tração, quando integrante da configuração original do fabricante;

- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis.

CONFORTO E FUNCIONALIDADE

- Computador de bordo ou sistema equivalente;

- Chave com acionamento remoto ou sistema equivalente;



- Iluminação interna e externa em conformidade com a legislação vigente;
 - Painel de instrumentos com indicadores de velocidade, nível de combustível e demais informações operacionais essenciais.
- GARANTIA**
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, prestada por rede de concessionárias autorizadas do fabricante.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, dentre as quais se destacam a locação de veículo utilitário, a utilização dos veículos atualmente pertencentes à frota municipal e a aquisição de um veículo novo. A locação, embora apresente a vantagem de transferir para a contratada parte das responsabilidades relacionadas à manutenção e à gestão do veículo, implica custos contínuos durante toda a vigência contratual, tornando-se menos vantajosa economicamente para uma demanda permanente e de longo prazo. A utilização exclusiva dos veículos já existentes na frota municipal também não se mostrou adequada, uma vez que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui demandas operacionais crescentes, relacionadas às atividades de fiscalização, monitoramento, vistorias técnicas e atendimento a ocorrências ambientais, além de parte da frota apresentar desgaste decorrente do uso contínuo, o que reduz sua disponibilidade e eleva os custos de manutenção.

Diante desse cenário, a aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up compacta foi identificada como a alternativa mais vantajosa para a Administração. A solução apresenta compatibilidade com as necessidades operacionais da Secretaria, possibilitando o transporte de servidores, equipamentos, ferramentas e materiais utilizados nas atividades de campo, bem como oferecendo condições adequadas para circulação tanto em vias urbanas quanto em estradas rurais e locais de difícil acesso.

A escolha da aquisição justifica-se pela necessidade de reforçar a frota operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, proporcionando maior eficiência no desempenho de suas atribuições institucionais. A medida contribuirá para reduzir a dependência de veículos inadequados ou com elevado desgaste, diminuir os custos recorrentes com manutenção corretiva, ampliar a disponibilidade dos meios de transporte e garantir maior agilidade, segurança e confiabilidade nos deslocamentos das equipes técnicas. Além disso, a incorporação do veículo permitirá ampliar a capacidade de fiscalização ambiental e de acompanhamento das ações desenvolvidas pelo órgão, fortalecendo as atividades de controle, monitoramento e proteção ambiental no município.

Assim, considerando os aspectos de **economicidade, eficiência, disponibilidade operacional e atendimento ao interesse público**, conclui-se que a aquisição do veículo representa a solução mais adequada para suprir a necessidade apresentada, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das ações ambientais



desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Planilha em anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), do tipo *pick-up* compacta, devidamente equipado para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente em atividades de fiscalização e monitoramento.

O veículo deverá ser entregue em pleno funcionamento, acompanhado de todos os acessórios obrigatórios, documentação regular, manual do proprietário em língua portuguesa e demais itens exigidos pela legislação vigente.

No que se refere à **manutenção**, por se tratar de veículo novo, espera-se a redução significativa de intervenções corretivas nos primeiros anos de uso, sendo necessárias apenas manutenções preventivas periódicas, conforme plano estabelecido pelo fabricante. Tais manutenções visam garantir o bom desempenho, a durabilidade e a segurança do veículo ao longo de sua vida útil.

Quanto à **assistência técnica**, o fornecedor deverá assegurar a existência de rede autorizada em território nacional, preferencialmente com disponibilidade regional, de modo a viabilizar atendimento ágil e eficiente sempre que necessário, minimizando o tempo de indisponibilidade do veículo.

Em relação às **garantias**, o veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ou prazo superior conforme política do fabricante, prevalecendo a condição mais vantajosa para a Administração. A garantia deverá abranger, no mínimo, defeitos de fabricação, componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, sem ônus adicional para o Município durante o período de cobertura.

Adicionalmente, o fornecedor deverá garantir o fornecimento de peças de reposição e suporte técnico compatíveis com o modelo ofertado, assegurando a continuidade da operação e a manutenção da eficiência do equipamento ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução proposta contempla não apenas a aquisição dos bens, mas também as condições necessárias para sua adequada utilização, conservação e suporte técnico, garantindo maior vida útil, economicidade e eficiência no atendimento das demandas institucionais.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.



A contratação **não pode ser parcelada**, pois o objeto consiste na aquisição de **01 (uma) unidade de veículo zero quilômetro do tipo pick up compacta**, em que o parcelamento não é aplicável uma vez que se trata de um bem cuja funcionalidade e atendimento à demanda da Secretaria de Meio Ambiente dependem da entrega integral da unidade.

A aquisição de uma unidade garante o cumprimento integral das especificações técnicas e dos requisitos da Secretaria, preservando a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição do veículo do tipo *pick-up* tem como objetivo proporcionar ganhos significativos à Administração Pública, especialmente no que se refere à economicidade e à otimização dos recursos disponíveis.

No aspecto da **economicidade**, a contratação permitirá a redução de custos com manutenção corretiva, atualmente elevados em razão da utilização de veículos inadequados ou com desgaste acentuado. Por se tratar de veículo novo, haverá diminuição da necessidade de reparos frequentes, além de maior previsibilidade dos custos operacionais, concentrados em manutenções preventivas programadas.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a disponibilização do veículo adequado possibilitará maior eficiência no deslocamento das equipes técnicas, reduzindo o tempo de atendimento das demandas e ampliando a capacidade de atuação dos servidores. Isso permitirá melhor planejamento das atividades de fiscalização, monitoramento e atendimento a ocorrências, aumentando a produtividade sem a necessidade de ampliação do quadro de pessoal.

No que tange aos **recursos materiais**, o veículo proposto apresenta capacidade adequada para transporte de equipamentos, ferramentas e insumos necessários às atividades da Secretaria, evitando a utilização de múltiplos veículos para uma mesma operação e reduzindo o desgaste da frota existente.

Sob a ótica dos **recursos financeiros**, a escolha por veículo com características adequadas ao tipo de operação contribui para a ampliação da vida útil do bem, reduzindo custos indiretos relacionados à substituição precoce de veículos inadequados. Além disso, a maior eficiência operacional tende a reduzir despesas com deslocamentos improdutivos e otimizar o uso de combustível.

Por fim, destaca-se que a solução proposta contribuirá para o fortalecimento das ações de fiscalização ambiental, especialmente em áreas de difícil acesso e pontos de descarte irregular, promovendo maior efetividade nas políticas públicas ambientais e, consequentemente, benefícios diretos à coletividade.

Dessa forma, a contratação demonstra-se vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na prestação dos serviços.



10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Para assegurar a adequada utilização do veículo a ser adquirido, bem como maximizar sua vida útil e eficiência operacional, deverão ser adotadas as seguintes providências complementares:

1. Manutenção preventiva:

Implementar e cumprir rigorosamente o cronograma de manutenção preventiva, conforme orientações do fabricante, contemplando revisões periódicas, troca de fluidos, verificação de sistemas mecânicos e elétricos, visando garantir a durabilidade, a segurança e o desempenho adequado dos veículos ao longo de sua vida útil.

2. Procedimentos internos de utilização:

Estabelecer e formalizar protocolos internos para uso do veículo, incluindo controles de saída e retorno, registros de quilometragem, identificação do condutor, finalidade do deslocamento e relatórios de atividades, especialmente relacionadas às ações de fiscalização ambiental.

3. Capacitação de condutores:

Orientar os servidores responsáveis pela condução do veículo quanto às boas práticas de direção, condução em terrenos irregulares e utilização adequada dos recursos do veículo, de modo a evitar desgastes prematuros e garantir maior segurança operacional.

4. Gestão de abastecimento e custos operacionais:

Implantar controle sistemático de abastecimento, consumo de combustível e custos operacionais, possibilitando o acompanhamento do desempenho do veículo e a adoção de medidas para otimização de gastos públicos.

5. Planejamento de uso e alocação:

Definir critérios para priorização do uso do veículo, direcionando sua utilização para atividades definidas como essenciais, como fiscalização de pontos de descarte irregular.

6. Controle e rastreabilidade (se aplicável):

Avaliar a viabilidade de implantação de sistema de rastreamento veicular, visando maior controle, segurança, transparência e eficiência na gestão da frota.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

A presente contratação possui relação direta com as atividades contínuas de manutenção da frota e operacionalização dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo demandar, futuramente, contratações correlatas destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, fornecimento de peças e reparos mecânicos.

Também podem ser consideradas correlatas as contratações destinadas ao fornecimento de



combustíveis, lubrificantes, filtros e demais materiais necessários ao adequado funcionamento dos veículos durante sua vida útil operacional.

Entretanto, a aquisição dos referidos não depende de contratação interdependente prévia para sua utilização, uma vez que a Secretaria possui estrutura operacional, servidores capacitados e condições adequadas para imediata incorporação do bem às atividades rotineiras.

Assim, conclui-se que não há contratação interdependente indispensável à efetivação da presente aquisição, existindo apenas contratações correlatas acessórias relacionadas à manutenção e operação regular dos veículos ao longo de sua utilização.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A aquisição e utilização do veículo pick-up podem gerar impactos ambientais diretos e indiretos, relacionados principalmente ao consumo de combustíveis. No entanto, no que tange as possíveis medidas mitigadoras, destacam-se:

- **Manutenção preventiva:** garante eficiência energética, reduz emissões e prolonga a vida útil da máquina.
- **Treinamento de operadores:** capacitação para uso eficiente, seguro e ambientalmente responsável.

Ademais, a aquisição do veículo pick-up pela Secretaria traz uma série de impactos positivos que vão além da eficiência operacional. Os veículos contribuem para a **modernização da frota**, garantindo maior confiabilidade e redução de custos de manutenção.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, do tipo *pick-up*, mostra-se plenamente adequada, necessária e alinhada às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A solução proposta atende de forma eficiente às necessidades identificadas, especialmente no que se refere à execução de atividades em áreas de difícil acesso, fiscalização ambiental e monitoramento de



necessária e alinhada às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

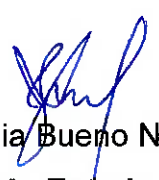
A solução proposta atende de forma eficiente às necessidades identificadas, especialmente no que se refere à execução de atividades em áreas de difícil acesso, fiscalização ambiental e monitoramento de áreas públicas.

Verifica-se, ainda, que a contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, proporcionando benefícios diretos à Administração Pública, tais como a melhoria da eficiência operacional, a otimização do uso de recursos públicos, a redução de custos com manutenção corretiva e o aumento da capacidade de atendimento das demandas institucionais.

Adicionalmente, a especificação do objeto foi elaborada de modo a garantir ampla competitividade no certame, sem direcionamento de marca ou modelo, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, por se tratar da solução mais adequada para o atendimento do interesse público, contribuindo para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e para a melhoria da prestação dos serviços à população.

Jahu/SP, 09 de junho de 2026


Julia Bueno Nicolete

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

DE ACORDO:


Regis Rezende Pinto
Secretário de Meio Ambiente

